



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; considerando que ocorreram erros no **Edital nº 114/2011, RETIFICA** o edital mencionado de Concurso Público para professor da carreira do magistério superior publicado no D.O.U. em 21/12/11, na seção 3, páginas 94 e 95, a ser realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, da seguinte forma:

### **No item 6 – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:**

#### **I) No sub-item 6.2:**

##### **ONDE SE LÊ:**

“No período de 03 a 17 de janeiro de 2011”

##### **LEIA-SE:**

No período de 03 a 17 de janeiro de 2012

#### **II) No sub-item 6.3:**

Fica excluída a alínea:

“g) cópia do Certificado de Registro Médico(CRM)”

Uberlândia, 26 de dezembro de 2011.

**Sinésio Gomide Júnior**